EXMO. SR.

ROBERTO BACK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ/RS

VEREADORA JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, do Progressistas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais nobres pares, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria da Saúde, seja realizado um estudo para adoção da seguinte medida:

INDICAÇÃO

"Sugiro que seja feito uma prestação de contas mais relatada sobre os valores dos repasses que são feitos e recomendar que sejam utilizados os recursos repassados ao Hospital Roque Gonzales para cobrir a despesa na utilização de soros pela população Caibateense."

JUSTIFICATIVA:

A população que utiliza o plantão, do qual é o único que temos acesso para emergências em horário de expediente divergente ao dos ESF's, vem frequentemente questionar a cobrança para utilização de soro quando este é indicado pelos médicos plantonistas, pois caso ocorra a falta de dinheiro para pagamento do cidadão ao hospital, este acaba ficando sem a medicação. Desta forma, essa medida é necessária para garantir o tratamento de pacientes que utilizam do plantão em emergências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente:

Ao senhor Prefeito Municipal de Caibaté/RS

Juliana Alves de Oliveira

JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

VEREADORA BANCADA DO PROGRESSISTAS

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3991
Recebido em 17/02/25 Hora 13:54
Nicolly Leal
Assinatura